



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)**

**RESOLUÇÃO N° 2/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000013/2026-05**

**Alvorada-RS, 07 de janeiro de 2026.**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º Aprovar *ad referendum* a Instrução Normativa N° 01, de 07 de janeiro de 2026 e seus anexos I, II e III, que regulamenta o Programa de Bolsa Monitoria no Campus Alvorada.

Art.º2 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/01/2026 12:19)*

JUSTINA BECHI ROBASKI

*DIRETOR - SUBSTITUTO*

*IFRS / CA-ALV (11.01.15)*

*Matrícula: ####163#*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **12118cc35c**